



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Objeto da Contratação:** locação de carreta-prancha, pá carregadeira e caminhão <sup>3</sup>/<sub>4</sub> com caçamba basculante.

**Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

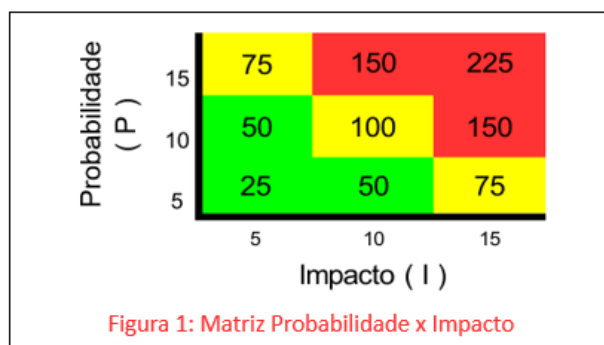
Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo         | 5     |
| Médio         | 10    |
| Alto          | 15    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

*O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.*

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| Id | Risco                                                               | Relacionado ao(à):<br>1 | P<br>2 | I<br>3 | Nível de Risco<br>(P x I) 4 |
|----|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|--------|-----------------------------|
| 1  | Alteração do escopo dos serviços a serem contratados                | Planejamento            | 5      | 10     | 50                          |
| 2  | Possibilidade de licitação deserta ou frustrada                     | Planejamento            | 5      | 10     | 50                          |
| 3  | Desistência da empresa em assinar o contrato                        | Planejamento            | 5      | 10     | 50                          |
| 4  | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações. | Seleção do Fornecedor   | 10     | 10     | 100                         |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

|   |                                                                       |                                 |    |    |     |
|---|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----|----|-----|
| 5 | Não cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada.            | Fiscalização do Contrato        | 10 | 15 | 150 |
| 6 | Necessidade de aumento de quantitativo durante a vigência do contrato | Fiscalização/Gestão do contrato | 5  | 10 | 50  |

**Legenda:** P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)

### 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

|                 |                       |                                                                                                                                                            |  |  |                                  |
|-----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------|
| <b>Risco 04</b> | <b>Risco:</b>         | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.                                                                                        |  |  |                                  |
|                 | <b>Probabilidade:</b> | Média                                                                                                                                                      |  |  |                                  |
|                 | <b>Impacto:</b>       | Médio                                                                                                                                                      |  |  |                                  |
|                 | <b>Dano 1:</b>        | Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do serviço e necessidade de contratação emergencial                                                  |  |  |                                  |
|                 | <b>Tratamento:</b>    | Mitigar.                                                                                                                                                   |  |  |                                  |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                     |  |  | <b>Responsável</b>               |
|                 | 1                     | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.                                                                 |  |  | Planejamento da Contratação      |
|                 | 2                     | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.                                                  |  |  | Planejamento da Contratação      |
|                 | 3                     | Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.                                                                                   |  |  | Planejamento da Contratação      |
|                 | 4                     | Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.                                                                                   |  |  | Planejamento da Contratação      |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                |  |  | <b>Responsável</b>               |
|                 | 1                     | Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. |  |  | Secretário do Setor Requisitante |
|                 | 2                     | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.                                                                                     |  |  | Setor de Compras                 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

|             |                                                                                                           |                                                                                        |                       |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Risco<br>05 | Risco:                                                                                                    | Não cumprimento do contrato por parte da contratada                                    |                       |
|             | Probabilidade:                                                                                            | Média                                                                                  |                       |
|             | Impacto:                                                                                                  | Alto                                                                                   |                       |
|             | Dano 1:                                                                                                   | Risco ao patrimônio pelo não cumprimento de apólice                                    |                       |
|             | Dano 2:                                                                                                   | Necessidade de negociação com licitantes remanescentes                                 |                       |
|             | Dano 3:                                                                                                   | Necessidade de abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade        |                       |
|             | Dano 4:                                                                                                   | Realização de novo processo licitatório ou contratação emergencial                     |                       |
|             | Tratamento:                                                                                               | Mitigar.                                                                               |                       |
|             | Id                                                                                                        | Ação Preventiva                                                                        | Responsável           |
|             | 1                                                                                                         | Solicitação de comprovação de capacidade técnica e relativa a contratações anteriores. | Seleção do Fornecedor |
| 2           | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. | Planejamento da Contratação                                                            |                       |
| Id          | Ação de Contingência                                                                                      | Responsável                                                                            |                       |
| 1           | Ação fiscalizatória ativa                                                                                 | Fiscalização do contrato                                                               |                       |

#### 4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

|                                                     |                           |                           |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Responsável pelo Planejamento da Contratação</b> | <b>Fiscal do Contrato</b> | <b>Gestor do Contrato</b> |
| <b>Responsável por confeccionar os documentos</b>   |                           |                           |

Nova Prata/RS, 09 de outubro de 2024.